MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 902/2026

Sumário: Prorrogando a licença sem vencimento pelo período de um (1) ano de Vitorino Teixeira Gonçalves, Auxiliar de Saúde, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

De 16 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2026 de 14 de janeiro e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, pelo período de um ano, ao funcionário Vitorino Teixeira Gonçalves, Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

A referida funcionária encontra-se em situação de licença sem vencimento, pelo período de um ano, desde 04 de maio de 2025, conforme Extrato do Despacho n.º 758/2025, publicado no Boletim Oficial n.º 123, II Série, de 03 de junho de 2025.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 30 de abril de 2026. — O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral.*

A2026/S2/BO117/34086 | Extrato do Despacho n.º 902/2026